



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSC-CL/UFFS/2021

Determina o risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19, estabelece o nível de segurança operacional e o cronograma de retomada das aulas teóricas presenciais do semestre 2021/2 dos Cursos de Graduação do *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021, a RESOLUÇÃO Nº 11/CONSCCL/UFFS/2021 e a deliberação na 3ª Sessão Extraordinária de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 como baixo na região de abrangência do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Estabelecer o Nível de Segurança Operacional 2 (dois) no *Campus* Cerro Largo da UFFS, para prevenção e enfrentamento da situação de risco baixo relacionado à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Ficam estabelecidas as restrições operacionais do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Fica estabelecido o retorno gradual das aulas teóricas presenciais dos componentes curriculares do semestre 2021/2 conforme o seguinte cronograma:

I - A partir de 16 de novembro de 2021, os componentes curriculares dos cursos diurnos elencados no Anexo II;

II - A partir de 1º de fevereiro de 2022, os demais componentes curriculares ofertados na modalidade “Remoto e/ou Presencial” pelos cursos de Graduação do *Campus*.

Parágrafo único: A Coordenação Acadêmica, mediante concordância dos estudantes e docente, poderá autorizar a retomada de aulas teóricas presenciais, a partir de 16 de novembro de 2021, de outros componentes curriculares além daqueles relacionados no Anexo II.

Art. 5º Fica revogada a Resolução Nº 12/CONSCCL/UFFS/2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2021.

Cerro Largo/RS, 20 de outubro de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*